



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 80/2022
PROCESSO Nº. 23348.005184/2022-92

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de copeiragem, recepção e manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024, de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Todas as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração, consoante o disposto no § 2º do art. 23 do regulamento supracitado.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 17/08/2022 às 13h47min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 29/08/2022, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o(s) questionamento(s) da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

“DO QUESTIONAMENTOS

- 1) Os materiais consumíveis para os serviços de Copeiragem, serão fornecidos pela Contratante. Correto?*
- 2) As planilhas de custos e de formação de preços serão exigidas apenas da licitante vencedora da fase de lances. Correto?*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

3) Os serviços são prestados atualmente? Qual empresa?"

Da resposta aos questionamentos:

- 1) Sim.
- 2) Sim, conforme dispõe o item 5.1.1 do edital.
- 2) Sim. Copeiragem: AG4 Serviços Empresariais – Eireli; Recepção e Manutenção Predial: Equip Seg Serviços Especializados Ltda.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 17 de agosto de 2022.

Pregoeiro(a)